



AVISO CONSULTA PÚBLICA

LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO E EXCLUÍDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VILA DO PORTO 2021

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto;

TORNA PÚBLICO que, conforme disposto no artigo 24º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto (1ª Alteração) – OPMVDP, encontra-se aberto o período de consulta pública à lista provisória de propostas admitidas a votação e excluídas do Orçamento Participativo Jovem de Vila do Porto (OPJVPD) de dois mil e vinte e um, elaborada pela equipa de análise técnica, de acordo com as competências que lhe são atribuídas.

Conforme disposto no n.º 3, do artigo 24º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto (1ª Alteração) – OPMVDP, a lista provisória será publicitada no sítio da internet do Município de Vila do Porto (www.cm-viladoporto.pt) e rede social associado a este (@municipioviladoporto), bem como, afixada nos Paços de Concelho e sedes das Juntas de Freguesia por um período de 5 dias seguidos.

Qualquer cidadão/ã proponente poderá apresentar reclamações ou exposição, através do formulário próprio disponível no sítio da internet do Município de Vila do Porto (www.cm-viladoporto.pt), dentro do prazo previsto para a Consulta Pública, por correio eletrónico opj@cm-viladoporto.pt ou presencialmente no Serviço de Expediente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Vila do Porto, 4 de Janeiro de 2021

A Presidente do Município de Vila do Porto

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves